



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS

ADENDA Nº 1
AO
DESPACHO CONJUNTO Nº 10/2020

Tendo presente a evolução da situação pandémica e a necessidade de restringir as atividades presenciais no *Campus*,

Decide-se:

- 1 – Manter em vigor o Despacho Conjunto nº 10/2020, de 18/03/2020, pp.;
- 2 – Revogar o ponto 5 do referido Despacho.
- 3 – A presente adenda vigorará até decisão contrária.

Lisboa, 15 de outubro de 2020.

O Reitor

Prof. Doutor Mário C. Moutinho

O Administrador

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio

